



EDITAL Nº 20-06/2017 – PPGL/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADA OFERTADAS NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO INTERFACES ENTRE LÍNGUA E LITERATURA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos estrangeiros à matrícula em disciplinas isoladas ofertadas pelo Mestrado em Letras, na condição de aluno não-regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Graduados em Letras ou profissionais de áreas afins.

2. Período e local para as inscrições:

2.1 Período: 14 a 24 de junho

2.2 Local de inscrição pelo e-mail: mestrauni@gmail.com

3. Disciplinas ofertadas:

3.1 Serão ofertadas as seguintes disciplinas:

Disciplina	Docentes	Período	Nº de vagas
Tópicos em Língua e Literatura	Dra Maria Salete Borba Dra Denise Gabriel Witzel	CONCENTRADA Manhã e Tarde 03 a 08/07	05
Teorias do Texto	Dra Lídia Stutz Dra Tânia Guedes Magalhães	CONCENTRADA Manhã e Tarde 17/07 a 21/07 e de 31/08 a 04/08	05
Relações de Gênero: Intersecções Multiculturais	Dra Nincia Cecília Ribas B. Teixeira	CONCENTRADA Manhã e Noite 14,16,17,21,23,24 de agosto	05



4. Inscrição:

4.1 O candidato poderá se inscrever em uma disciplina.

4.2 O candidato, deverá digitalizar o Formulário de Inscrição (Anexo 1) e os demais documentos para o e-mail: mestrauni@gmail.com até 24 de junho de 2017, a documentação exigida segue abaixo:

- a) Identidade da República do Paraguai ou passaporte;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- d) Curriculum acadêmico-profissional atualizado;
- e) Será encaminhado aos inscritos instruções de como devem gerar o boleto no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), tal boleto deverá ser pago em agências bancárias brasileiras antes do início da disciplina e uma cópia do boleto pago deverá ser entregue na secretaria do Mestrado.

4.3. A falta de qualquer documento tornará a inscrição inválida.

5. Seleção

5.1. O critério da seleção de alunos não-regulares para cursarem disciplinas isoladas será análise do Currículo.

6. Disposições finais

5.1 O aluno não-regular não tem direito a trancar disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação, por abandono.

5.2 O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

5.3 O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

5.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

5.6 A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso Mestrado em Letras.

5.7 O aluno não-regular poderá se inscrever em uma disciplina por semestre.

5.8 Só poderão ser aproveitados até 02 (duas) disciplinas para o Programa

5.9 Não haverá devolução dos valores, quaisquer que sejam os motivos alegados;

7. Publicação dos resultados

O resultado e a efetivação da matrícula serão publicados em edital e disponibilizado na



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL



página do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, até dia 27 de junho de 2017.
<http://www2.unicentro.br/ppgl/>

8. Informações complementares

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras Tel. (42) 3621-1043
E-mail: mestrauni@gmail.com
Horário de funcionamento: 9h às 11h e 13h30 às 17h

Publique-se.
Guarapuava, 13 de junho de 2017.

Níncia Cecília Ribas B. Teixeira

Profa. Dra. Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Portaria 80/2017-GR/UNICENTRO



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
MESTRADO EM LETRAS - TURMA 2017
DISCIPLINA ISOLADA PARA ESTRANGEIROS

RA: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

NOME: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

E-mail: _____

RUA: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Telefone Residencial:() _____

Celular: _____

País: _____ Cidade: _____ Sigla do País: _____

Identidade/Passaporte: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição de ensino da graduação: _____

REQUER MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS:

	CÓDIGO	DISCIPLINA	SEMESTRE	PARECER CPG
()	MLE-113	Tópicos em Língua e Literatura	1º/2017	
()	MLE-111	Teorias do Texto	1º/2017	
()	MLE-117	Relações de Gênero: Intersecções Multiculturais	2º/2017	

DECLARAÇÃO:

DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição para aluno não-regular estrangeiro, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, ao participar do PPGL como aluno não-regular em disciplina isolada comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

DATA: __/__/____

Ass. Acadêmico